

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1948

26

Reconhecendo como entidade de utilidade pública o "Clube Imperial" de Taquaritinga.

O Doutor Francisco de Arêa Leão, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que lhe confere a lei.

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como entidade de utilidade pública o "Clube Imperial", desta cidade.

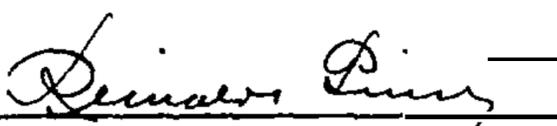
§ único - Passará o "Clube Imperial" a usufruir, a partir desta data, dos benefícios próprios de entidades de utilidade pública.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de Novembro de 1948.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de Novembro de 1948.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DA PREFEITURA